



PMJ. of -188/2021
SGMINF. of -193/2021

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 034/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da prefeita municipal Sra Lucídia Benitah de Abreu Batista que viabilize estudo e análise para construção das pontes que dá acesso aos bairros Palmares e São Pedro no Distrito de Tabatinga zona rural de Juruti.

JUSTIFICATIVA

Após visita aos locais e ter ouvido atentamente os usuários das duas pontes, verificou-se que as pessoas estão sujeitos a riscos de acidentes e enfrentando sérios problemas, pois as estruturas das duas pontes são de madeiras, onde uma boa parte já está apodrecendo, outras já se desfazendo. Visivelmente não existe segurança para o trajeto de pessoas. Por isso, consideramos que as pontes são essenciais para aquele povo, são muitas famílias que todos os dias precisam passar por elas. E a construção de uma nova ponte para os bairros citados é prioridade no momento.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovelem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 24 de Março de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal